

ções quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que não comparecer ou tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final;

26 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no edifício Sede da Junta.

27 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Presidente: José Jacinto Pereira

Vogais efectivos:

1.º Custódio da Fonseca Teixeira, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Elisabete Sofia Fragoso Brito

Vogais suplentes:

1.º Ortelina Palma Henriques Pereira

2.º Maria de Lurdes Soeiro Santos

28 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto;

30 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

31 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

Martim Longo, 23 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta, *Anibal Guerreiro Cardeira*.

303544822

FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Aviso n.º 15599/2010

Procedimento Concursal Comum para a ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Espaços Públicos e Equipamentos Informáticos), a que se refere o Aviso n.º 4347/2010, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 412 de 01.03.2010.

Ordenação Final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, procedeu-se à seguinte ordenação final dos candidatos (as) ao procedimento concursal acima referido, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 412 de 1 de Março do corrente ano:

Names	PPC/AC (valores)	EPS/EAC (valores)	CF (valores)
Jorge Manuel Vieira Pernes	19,5	15	17,25
Mariana Cristina Henriques Sousa Faleiro	16,00	17	16,5
Susana Sofia Azevedo Boavida	16,50	15	15,75
Mafalda Sofia dos Santos Mota Valente Pedreira	12,00	15	13,5
Silvana Filipa Cadete Alexandre	12,50	14	13,25
Diogo Alphonso Ferreira Varela	10,50	14	12,25
Maria Fernanda Godinho Dias Silva	12,70	5	Excluída a)
Alice da Silva Nunes Serafim	Excluída a)	—	Excluída a)
Ana Cristina dos Santos Nascimento Lino Lopes	Excluída a)	—	Excluída a)
Ana Maria Mendes Rosa Sesmarias	Excluída a)	—	Excluída a)
Anabela Correia Martins	Excluída a)	—	Excluída a)
Angelina Maria Pratas Gonçalves	Excluída a)	—	Excluída a)
Cláudia Maria Escumalha Tomaz	Excluída a)	—	Excluída a)
Cláudia Sofia Azevedo da Silva	Excluída a)	—	Excluída a)
Cristina Isabel dos Santos Augusto Figueira	Excluída a)	—	Excluída a)
Dina Maria Ferreira Gonçalves Rafael da Cruz	Excluída a)	—	Excluída a)
Emília da Conceição Pedro Correia Fernandes	Excluída a)	—	Excluída a)
Graça Alexandra Melo Pereira	10,25	b)	Excluída a)
Helena Sofia Mendes Rosalino	12,00	b)	Excluída a)
Joana Rita dos Santos David Machado Leite	Excluída a)	—	Excluída a)
Liliana Raquel Fernandes Marques	9,50	b)	Excluída a)
Luciano Alves Seabra Campos	Excluído a)	—	Excluído b)
Maria Andreia de Almeida Pereira	12,50	b)	Excluída a)
Maria de Lurdes dos Reis Caralinda	Excluída a)	—	Excluída a)
Natércia de Jesus de Barros Pereira	Excluída a)	—	Excluída a)
Regina Maria Patumilha Matias Marques	Excluída a)	—	Excluída a)
Sandra Sofia Oliveira Costa	Excluída a)	—	Excluída a)
Sónia Maria Duarte Guerreiro	14,00	b)	Excluída a)
Tiago Jorge Pereira Matias	10,75	b)	Excluído b)

a) Nos termos do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos.

b) Excluído (a) por ter faltado à Entrevista Profissional de Selecção.

Data: Samora Correia, 29 de Julho de 2010. — Nome: *Hélio Manuel Faria Justino*, Cargo: Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia.

303547341

Aviso n.º 15600/2010

Renovação de contratos de trabalho

A Junta de Freguesia de Samora Correia torna público que nas reuniões ordinárias de 23/06/2010 e de 21/07/2010, deliberou renovar por mais dois e três anos respectivamente, os contratos de trabalho a termo certo,

ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, aos seguintes trabalhadores:

Manuel Pedro Raminhos Chalampita — Assistente Operacional (Coveiro), 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, com início a 01 de Agosto de 2010 até 31 de Julho de 2012.

Cláudia Patrícia Paulino Ferreira — Assistente Técnica, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, com início a 27 de Agosto de 2010 até 26 de Agosto de 2013.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Data: Samora Correia, 29 de Julho de 2010. — Nome: *Hélio Manuel Faria Justino*, Cargo: Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia.

303547569

Aviso n.º 15601/2010

A Junta de Freguesia de Samora Correia, em cumprimento do disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público com o trabalhador, Manuel Pinto Ramalho, com a categoria de Assistente Operacional, posicionado na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 2, desligado do serviço em 30 de Abril de 2010.

Data: Samora Correia, 29 de Julho de 2010. — Nome: *Hélio Manuel Faria Justino*, Cargo: Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia.

303547609

FREGUESIA DE VILA NOVA DE SÃO BENTO**Aviso n.º 15602/2010****Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional da área funcional de Coveiro, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2009, a qual foi homologada por deliberação da Junta, de vinte e nove de Julho de 2010.

Candidato aprovado:

José Branco Varela Dias — 15,10 valores

Candidatos excluídos:

António Francisco Martins Cruz — b)
António Nicolau Reboixo Medeiros — a)
Francisca Salvador Caeiro Batista — b)
Francisco Costa Grilo — b)
Francisco Galamba Calvino — b)
Heitor António Lourenço — b)
Manuel Jesus Carrasco Costa — b)
Manuel José de Brito Machado — b)
Maria Manuela Calvino Coelho — b)
Maria Virgínia Joadas Poupinha — b)
Mariana de Fátima Batista Pires Pica — b)
Mariana Patrício Batista Pato Moreira — b)

Motivo de exclusão:

a) Candidato excluído por não ter comparecido para a realização da Prova Prática de Conhecimentos Específicos (prática) de carácter eliminatório;

b) Candidatos excluídos por terem nota inferior a 9,50 valores na Prova Prática de Conhecimentos Específicos (prática) (método de carácter eliminatório).

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica desta Freguesia, em www.jf-vnsbento.pt e afixada na Secretaria da Junta de Freguesia de Vila Nova de S. Bento, onde poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 9 h às 17h e 30 m.

Da deliberação de homologação da referida Lista cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

Vila Nova de S. Bento, 30 de Julho de 2010. — O Presidente da Junta, *Manuel Luís Machado Nunes*.

303551189

**PARTE I****MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.****Aviso n.º 15603/2010**

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior da Maia — ISMAI, torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro — Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes e Multimédia foi objecto de acreditação prévia pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES — e foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr-15/2010.

Em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010 do Senhor Director-Geral do Ensino Superior, de 1 de Junho de 2010, procede-se à publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do novo ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes e Multimédia, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

Maia, 27 de Julho de 2010. — O Presidente da Direcção da Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., *Dr. José Manuel Matias de Azevedo*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino Superior/Entidade Instituidora: Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Superior da Maia
- 3 — Ciclo de estudos: Artes e Multimédia
- 4 — Grau: Licenciatura

- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Artes — Audiovisuais e Produção de Média
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres (3 Anos)
- 8 — Número de vagas proposto: 60
- 9 — Provas de ingresso (1.º ciclo e mestrado integrado): Português (18) ou Geometria Descritiva (10) ou História da Cultura e das Artes (12)
- 10 — Ramos, opções, perfis, maior/menor ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: não aplicável.
- 11 — Estrutura Curricular
- 11.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios
Artes — Audiovisuais e Produção de Média.	AVPM	60
Humanidades	HUM	60
Artes	ARTES	40
Gestão de Empresas	GE	15
Direito	DIR	5
<i>Total</i>		180

12 — Observações: não aplicável.